

1. PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Titular consente e concorda que a **Taiwan External Trade Development Council, uma organização baseada e existente sobre as leis de Taiwan**, com sede 6F No. 333 Section 1 Keelung Rd., Taipei City, Taiwan, R.O.C. (**hereinafter referred to as the “TAITRA”**), doravante denominada CONTROLADORA, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1. DADOS PESSOAIS TRATADOS

1.1. A CONTROLADORA fica autorizada a realizar o tratamento e a tomar decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- Endereço de e-mail pessoal ou profissional;
- Celular;
- Estado;
- Ramo de atividade;
- Data de aniversário;

2. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS

2.1. O tratamento dos dados listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- (i) Possibilitar que a CONTROLADORA cadastre tais dados em sua lista de contatos para comunicação direta com o Titular;
- (ii) Possibilitar que a CONTROLADORA envie comunicados de atividades e eventos;
- (iii) Possibilitar que a CONTROLADORA entre em contato com o Titular para divulgar informações e eventos de seu interesse;
- (iv) Possibilitar que a CONTROLADORA cumpra obrigações legais e regulatórias.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1. A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo,

observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

4. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

4.1. Os dados pessoais poderão ser armazenados em plataformas de reuniões virtuais, como o Zoom, assim como em ferramentas do Google como o Google Analytics, ambos associados às contas da

CONTROLADORA, além dos próprios computadores da CONTROLADORA.

2

5. SEGURANÇA DE DADOS

5.1. A CONTROLADORA responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações

acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

5.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, a CONTROLADORA comunicará ao Titular, ao seu responsável legal e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de

incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

6. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

6.1. A CONTROLADORA poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Termo. Dados

pessoais anônimos, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

6.2. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à CONTROLADORA, a qualquer momento, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados.

6.3. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável à CONTROLADORA continuar o fornecimento de alguns produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

7. DIREITOS DO TITULAR

7.1. O Titular tem direito a obter da CONTROLADORA, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I – confirmação da existência de tratamento; II – acesso

aos dados; III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade

com o disposto na Lei nº 13.709/2018; V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade

nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais a controladora realizou uso compartilhado de dados; VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento

e sobre as consequências da negativa; IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

8. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

8.1. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência à CONTROLADORA, salvo às hipóteses de obrigatoriedade do

tratamento de dados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CONTROLADORA.